



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.426 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.582.760,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.582.760,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 202.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1704 – R\$ 1.375.760,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1899 - R\$ 10.000,00 (Outros Recursos Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.18.00.1500	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 100.000,00
------------------	--------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.05.01.1500	Salário-Família	R\$ 2.000,00
33.90.39.33.1704	Plano de Saúde e Assistência Médica	R\$ 226.000,00
46.90.71.00.1500	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.1704	PASEP	R\$ 50.000,00
------------------	-------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00
------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

33.90.39.22.1704	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R\$	200,00
33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.094.560,00
------------------	--	-----	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	500.000,00
------------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1704	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R\$	870.560,00
------------------	--	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1704	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	5.000,00
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

46.91.71.00.1500	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	202.000,00
------------------	--	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.1899	Mobiliário em Geral	R\$	5.000,00
------------------	---------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

33.90.36.99.1899	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$	5.000,00
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.1704	Serviços de Telefonia	R\$	200,00
------------------	-----------------------	-----	--------

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal